



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR e a empresa **IVONETE V. MEDEIROS**.*

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, 16, Centro, CEP 96.635-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, brasileiro, solteiro, electricista, portador da cédula de identidade nº 4052944867, inscrito no CPF sob o nº 522.842.800-30, residente e domiciliado no Município de Amaral Ferrador, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** ou **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IVONETE V. MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.112/0001-71, com sede na Rua Simão Barbosa, nº 59, Centro, em Amaral Ferrador, neste ato representada por sua Sócia, **IVONETE VASCONCELOS MEDEIROS**, brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº. 8090060081SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº. 689.969.930-34, residente e domiciliada Rua Simão Barbosa, nº 81, Centro, em Amaral Ferrador, CEP: 96.635-000 AMARAL FERRADOR/RS, simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, com base na Lei 14.133/2021 e alterações, bem como nas cláusulas e condições seguintes:

**TITULO I  
DISPOSIÇÃO GERAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e as cláusulas seguintes, em cumprimento ao despacho proferido no processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 015/2024**.

**TITULO II  
DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de **FILTROS DE AR, FILTROS LUBRIFICANTES E ÓLEO LUBRIFICANTE**, em conformidade com as necessidades do **CONTRATANTE** e de acordo com a proposta apresentada.

**TITULO III  
DA EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA TERCEIRA** - A execução do objeto do presente contrato prevê fornecimento filtros de ar, filtros lubrificantes e óleo lubrificante com menor preço global, para manutenção da frota de veículo da secretaria de Saúde, com mão de obra gratuita, tendo em vista que os produtos foram adquiridos em sua loja.

**SECRETARIA DE SAUDE:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

Lote	Item	Quant	Descrição
01	01	06	Filtro de óleo do motor compatível New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex
	02	06	Filtro de ar compatível New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex
	03	24l	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	04	06	Filtro de ar condicionado compatível New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex (HB20 placa JAN9E92)
05	01	03	Filtro de óleo do motor compatível VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022
	02	03	Filtro de ar compatível VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022
	03	03	Filtro de ar condicionado compatível VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022
	04	12l	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	05	03	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022 (gol placa JBA7D49)
	04	24l	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância placa IZI8G96
07	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância
	02	06	Filtro de ar compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022- Ambulância
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022- Ambulância
	04	36l	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a diesel 6 litros por troca



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

	05	12	Filtros de combustível compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância
	06	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022- Ambulância
08	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância
	02	06	Filtro de ar compatível Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância
	04	241	Óleo para motor 0w20 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância
09	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021
	02	06	Filtro de ar compatível compatível Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021
	04	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	05	05	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros para Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021

**Parágrafo Único** - O **CONTRATANTE** está isento de todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do objeto deste contrato, sendo essas de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

**TITULO IV**  
**DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo fornecimento objeto deste, um valor estimado de **R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte cinco reais)**, em depósito em conta corrente, fornecida pela contratada, mediante nota fiscal conforme execução dos serviços e aceite pela **CONTRATANTE**, conforme tabela abaixo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

**SECRETARIA DE SAUDE:**

Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Valor t. do lote
01	01	06	Filtro de óleo do motor compatível New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 1.836,00</b>
	02	06	Filtro de ar compatível New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex	<b>R\$ 58,00</b>	<b>R\$ 348,00</b>	
	03	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	<b>R\$ 42,00</b>	<b>R\$ 1.008,00</b>	
	04	06	Filtro de ar condicionado compatível New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros New HB20S Vision Blumedia 1.6 12v câmbio manual, ano fabricação 2020 ano modelo 2021- flex (HB20 placa JAN9E92)	--	---	
05	01	03	Filtro de óleo do motor compatível VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 879,00</b>
	02	03	Filtro de ar compatível VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	
	03	03	Filtro de ar condicionado compatível VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 45,00</b>	<b>R\$ 135,00</b>	
	04	121	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	<b>R\$ 42,00</b>	<b>R\$ 504,00</b>	
	05	03	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW gol 1.0L MC4 Ano 2021 Modelo 2022 (gol placa JBA7D49)	NC	NC	
	04	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00	
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância placa IZI8G96	NC	NC	
07	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância	<b>R\$ 65,00</b>	<b>R\$ 390,00</b>	<b>R\$ 4.362,00</b>
	02	06	Filtro de ar compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022- Ambulância	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 720,00</b>	
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022- Ambulância	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 720,00</b>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

	04	361	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a diesel 6 litros por troca	<b>R\$ 49,00</b>	<b>R\$ 1.764,00</b>	
	05	12	Filtros de combustível compatível Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância	<b>R\$ 64,00</b>	<b>R\$ 768,00</b>	
	06	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros Chevrolet/S10 Raytec AMB 200CV ano 2022 modelo 2022- Ambulância	<b>NC</b>	<b>NC</b>	
08	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância	<b>R\$ 46,00</b>	<b>R\$ 276,00</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>
	02	06	Filtro de ar compatível Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância	<b>R\$ 58,00</b>	<b>R\$ 348,00</b>	
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	
	04	241	Óleo para motor 0w20 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	<b>R\$ 49,00</b>	<b>R\$ 1.176,00</b>	
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros Fiat Strada Pcia F13CS A 107CV ano 2022 modelo 2022 - Ambulância	<b>NC</b>	<b>NC</b>	
09	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 1.848,00</b>
	02	06	Filtro de ar compatível compatível Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 300,0</b>	
	04	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	<b>R\$ 42,00</b>	<b>R\$ 1.008,00</b>	
	05	05	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros para Chevrolet novo Onix sedan plus LT 1.0 12v flex aut. Ano 2020 modelo 2021	<b>NC</b>	<b>NC</b>	
				<b>VALOR TOTAL: R\$ 11.025,00</b>		

**Parágrafo primeiro** - Valor do presente Contrato terá reajuste, durante a sua vigência mediante termo de aditivo.

**Parágrafo segundo** - Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da dotação orçamentária:

**2.026 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde – ASPS**  
**3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
**2034 – Manutenção de atenção primária em saúde.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

**3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços pessoa jurídica.**

**TITULO V**  
**DA VIGENCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUINTA** - O contrato vigera até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade do art. 107 da lei 14.133/2021.

**TITULO VI**  
**DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA SEXTA - Dos Direitos:**

- a) Constituem direitos do **CONTRATANTE**: receber o objeto deste contrato nas condições contratadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo conveniado;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- c) Permitir o acesso aos documentos necessários a realização do trabalho aqui contratado;
- d) Só permitir a retirada de qualquer documento da contratada mediante recibo.
- e) Sigilo técnico profissional aos serviços contratados, bem como sobre informações, documentos ou dados que, por força dos serviços objeto deste contrato vier a ter acesso ou conhecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Executar dentro da melhor técnica e qualidade os serviços necessários à realização do objeto deste contrato conforme especificações de sua Proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução dos serviços contratados, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências dos serviços a erros de especificação dos serviços contratados;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados por sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, à **PREFEITURA** ou a terceiros;
- d) Utilizar profissional habilitado e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- f) Responsabilizar-se pelas demais obrigações previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigada;

**TITULO VII**  
**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** - Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, na forma da lei.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração e com aviso prévio de no mínimo 30 dias;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação;

**Parágrafo Único** - A rescisão desse contrato implicará retenção de crédito decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATADA** na forma que a mesma determina.

**TITULO VIII**  
**DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:**

**CLÁUSULA NONA** - A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades comprovadas, para as quais haja concorrido.
- b) Multas sobre o valor a receber no mês da ocorrência da irregularidade:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

- c) De 5% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- d) De 10% nos casos de inexecução total ou parcial execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos.
- e) Serviços contratados; e A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta) do valor a ser recebido no mês, e sem prejuízo da possibilidade da rescisão contratual.
- f) Suspensão do direito de contratar com o Município, em até dois anos;
- g) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública, nos casos de falta grave, sendo a mesma publicada no Diário Oficial do Estado.

**TITULO IX  
DA VINCULAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato é celebrado com observância das disposições contidas da lei 14.133/2021 e suas alterações.

**TITULO X  
DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro Da Comarca de Encruzilhada do Sul.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Amaral Ferrador, 31 de janeiro de 2024

Pelo <b>CONTRATANTE</b>	Pela <b>CONTRATADA</b>
<b>NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA</b> Prefeito Municipal	<b>IVONETE VASCONCELOS MEDEIROS</b> Sócio

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: